

PARECER Nº : 004/2025
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 004/2025
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Centro Universitário de Adamantina – FAI no valor total de R\$ 3.720.000,00 (três milhões e setecentos e vinte mil reais).”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 06 de fevereiro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vice- Presidente

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Membro